R. P. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS 780

	Comprovativo de E	ntrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet
Ano	2024	Elementos para validação do Com N.º de Contribuinte: 324727801
Identificação da Declaração	0418-I1592-11	Cód. Validação: MEWWLOGSLOBF
Data de Recepção	2025-04-27	Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinanca: Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribui mencionados Verifique que o documento obtido corresponde a es

Elementos para validação do Comprovativo
N.º de Contribuinte: 324727801
Cód. Validação: MF\/\/\/\/\ OGSLOBE

con. validação: MEVVVVLOGSLOBE
Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros
Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima
mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

		MODELO) 3	Data	de Rec	epção	2025-0	04-27	Serviços>Vali mencionados	dação de Do . Verifique qu	cumento" e introdu le o documento obt	iza o n.º c ido corres	de contrib sponde a	uinte e código de este comprovativo	e validação o.	o acima	
3							NOME	E DO SI	JJEITO PASSIV	0							
Suje	eito Passiv	vo A									NI	F			INCAPACII GRAU	DADE F.A.	
LU	JCAS	ROBERTO	MONTEG	ROSS	80					01	3247	27801					
Sep	preencheu	u no campo de i	ncapacidade a c	oluna "g	rau" com	o valor inferior a	60%, inc	dique:						'			
	1. se aque	ele grau resultou	ı de processo de	revisão	ou reaval	liação de incapa	cidade		Sim 02	Não	03						
		·	02 (sim), indique:														
	a) O	ano em que foi	realizado o proc	esso de	revisão o	ou reavaliação			04				_				
	b) O	anterior grau d	e incapacidade e	o ano d	o reconh				05		06						
4						ES	TADO (CIVIL D	O SUJEITO PAS	SSIVO							
C	asado	01 χ	Unido de facto	02					do judicialmente	03	Viúvo 0	4	Se	parado de fac	to 05		
5					0	PÇÃO PELA	TRIBUT	ΓΑÇÃΟ	CONJUNTA DO	S RENDI	MENTOS						
Α			01 (casado) ou 02 (u npo 01 (Sim), id		, ,		mbos os ci	ônjuges ou	unidos de facto optam	ı pela tributaçâ	áo conjunta dos rendi	mentos:	Sim	01 X N	ão 02		
				NC	OME DO	SUJEITO PASSI	VO				N	IF			INCAPACII GRAU	DADE F.A.	
Suie	eito Passi	vo B JESIC	A ANABEL	LA V	ALDEZ	7				03	3247	27003	3				
			ncapacidade a c				60%, inc	dique:									
	1. se aque	ele grau resultou	ı de processo de	revisão	ou reaval	liação de incapa	cidade		Sim 07	Não	08						
:	2. se assi	nalou o campo (07 (sim), indique:														
	a) O	ano em que foi	realizado o proc	esso de	revisão o	ou reavaliação			09								
	b) O	anterior grau d	e incapacidade e	o ano d	o reconh	ecimento desse	grau		10		11						
В					ro 4 e oc	orreu o óbito do	o cônjug	e no and	a que respeita e	sta declara	ção, indique se	opta	Sim	04 N	ão 05		
			unta dos rendin oo 04 (Sim), pre		NIF do	cônjuge falecid	0						L				
			AL - ÓBITO DE UN					A A DECL	ARAÇÃO		N	IF			INCAPACIE		
									, -	00					GRAU	F.A.	
	njuge faled		ncapacidade a c	olupa "a	rau" com	o valor inforior a	60% in	diano:		06							
	1. se aque	ele grau resultou	ı de processo de	revisão				alque.	Sim 12	Não	13						
			12 (sim), indique:						44								
	,	·	·			,			14								
	b) C	anterior grau d	e incapacidade e	o ano d	o reconn	ecimento desse	grau		15		16						
6							AGR	EGADO	FAMILIAR								
Α	Se ass do côn	inalou os campo juge / unido de f	os 02 ou 05 do qu acto / cônjuge fa	uadro 5 (lecido (a	NÃO opta ino do ób	a pela tributação ito)	conjunta	dos ren	dimentos), indique	o NIF 0	1						
В									DENTES								
		NIF		IN	CAPACIDADE	:		DEPEND	DENTES	INCAPACIDA	DE		NIF		INC	APACIDADE	
D.	1	32472	7220	$\neg \Gamma$	GRAU	D2		INIF		GRAU	D3		INIF		$\neg \mid$ \vdash	GRAU	
		32412	7 3 3 0														
D4	4					D5					D6						
		NIF		IN	CAPACIDADE	:	/	AFILHAD NIF	OS CIVIS	INCAPACIDA	DE		NIF		INC	APACIDADE	
AF	1				GRAU	AF2				GRAU	AF3					GRAU	
		NUE		IN	CAPACIDADE		PENDEN		GUARDA CONJUN	NTA	Integra agregado	Partill	ha de	Residêno	cia Alterna	nda	
DG	i1	NIF		r	GRAU	exercidas por:		INIF O	o outro sujeito passivo		SP Outro SP	despe	_	Sim 01	Não 0		
DG				= -									_	Sim 01	Não 0		
С					DEDE			MENTO	FAMILIAR (DL I	V 0 130/20	19 DE 16/00\			•			
	Se, no ano	a que respeita	a declaração, te						ção de acolhiment			reto-Lei r	n.º 139/2	019, de 16/09,	indique:		
_	De	ndonts	D-t-		íodo do	acolhimento	do fir-		Daniel	nto.	Dete 1		odo do	acolhimento	do fir-		
	Depe	ndente	Ano Data d	e início Mês	Dia	Ano	de fim Mês	Dia	Depende		Ano Data d	e início Mês	Dia	Ano	a de fim Mês	Dia	

7				ASCENDENTES, C	OLATERAI	SEF	FAMÍLIAS	DE ACC	LHIMENTO)		
Α	ASCENDENTES EM COM		HAE	BITAÇÃO COM O SUJEITO		В	O	UTROS /	ASCENDEN		DLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU	J
	AS1	NIF		INCAPACIDADE	E - GRAU			AC1		NI	IF	
_	AS2							AC2				
С	a no one a que respeita e des	daraaãa aaal	lhours	CRIANÇA OU JOVEM ACC						16/09		
	e, no ano a que respeita a dec	daração, acoi	ineu a	alguma criança ou jovem, nos te	ermos do Dec	reto-Le	ern.° 139/20	719, de 16		Período do a	acolhimento	
	NIF da criança ou jove	em		NIF do titular respo pelo acolhimento fa					de início		Data de fim	
				·			Aı	no	Mês	Dia	Ano Mês	Dia
					RESIDÊI	NCIA	FISCAL					
8 A					RESIDE							
A							123					
	Continente	01 X		F	R. A. Açores	02				R. A.	. Madeira 03	
В					NÃO RE	SIDE	ENTES					
Nä	no residente 04	Repr	resenta	ante - NIF 05						País	de residência 06	
Se	reside na União Europeia ou	no Espaço E	conór	nico Europeu indique:								
	Pretende a tributação pelo	regime geral	07	ou opta por um	dos regimes a	abaixo	indicados	08				
	Opção pelas ta sujeitos a reter	axas gerais d nção liberatór	o art. ^c ria - a	68.º do CIRS - Relativamente rt.º 72.º, n.º 15, do CIRS	aos rendimer	itos nã	ão 09					
	•	•		es - art.º 17.º-A do CIRS	10	Tot	tal dos rendi	imentos	11			
С	, 3 - 1 - 20 - 1				ESIDÊNCIA							
	duranto o ono dotesso a actata	ito do rocid-	nto a	do não regidente, indique	Ar		Mês		a	Ano	Mês Dia	
	e durante o ano deteve o estatu período a que respeita esta de		ile e i	de nao residente, indique di	e				а			
9				REEMBOLSO	POR TRAI	NSFE	RÊNCIA E	BANCÁR	IA.			
	O Número de Identificação I	Bancária Interr	nacion	al (IBAN) deve pertencer ao sujeit	to passivo A e/o	ou B	Preten esteja	nde que a A , para utiliza	T associe este	IBAN aos se	eus dados de identificação do NIF, caso embolsos e restituições a efetuar pela	ainda não AT?
	PΊ	Γ5000070	000	00072213405823						Sim 01	X Não 02	
10				N	ATUREZA D	A DE	ECL ABAC	-ÃO				
10					ATUKEZA L	אל אנ	ECLARAÇ					
		1.ª	declar	ação do ano 01 X				Declara	ção de substit	uição 02		
11				CONSIGNAÇÃO D	O IRS / COI	NSIGI	NAÇÃO D	O IVA S	UPORTADO)		
				E	NTIDADES B	ENEF	ICIÁRIAS					
In	stituições religiosas (art.º 32	.º, n.º 4, da l	Lei n.	o 16/2001, de 22 de junho)				4404				
				ou pessoas coletivas de utili	dade pública	a		1101				
<u> </u>	rt.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2 essoas coletivas de utilidade									NI	F IRS	IVA
(a	rt.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º	35/98, de 1	8 de	julho)				1102				
In (a	stituições culturais com esta rt.º 152.º do CIRS)	tuto de utilid	lade p	pública				1103				
A	ssociações juvenis, de carát ortaria n.º 798/2022, de 17 d	er juvenil ou	de e	studantes				1104				
\vdash					O. antidada	40				D 4 700 F	CDECIAIC	
12	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade	13			Р	KAZUS E	SPECIAIS	
1	Anexo A	1	8	Anexo G1		Pra	zo especia	I (n.º 2 do	art. 60.º do	CIRS)	01	
						Pra	zo especia	l (n.º 2 do	art. 31.º-A	do CIRS)	02	
2	Anexo B		9	Anexo H			·	`		,		
3	Anexo C		10	Anexo I		Pra	zo especia	ı (ıı.~ / ao	art. 44.º do	CIK9)	Ano Mês	Dia
						Data	a do facto	que deter	minou o pra:	zo especial		
4	Anexo D		11	Anexo J		Dre	zo conssi-	l (n 0 3 4-	art en o 4-	CIB6/	05	
	A			A 1			izo especia ndimentos d	,	art. 60.º do	CIK9)		
5	Anexo E		12	Anexo L		1	3 do art. 7				06	
6	Anexo F		13	Outros documentos		Sea	assinalou,	o campo	06, indique:		Ano recebimento Categoria rendimen	
7	Anexo G		14	Anexo SS								
						Rair	nvestimento	(art º 10 º	, CIRS) - sus	nensão		
									_ei 56/2023, (07	



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

1 CATEGORIAS A/H

TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

2	ANO DOS RENDIMENTOS
---	---------------------

01 2024

		A	nexc																				
3								IDE	NTIFI	CAÇÂ	ÃO DO(S) SUJEITO(S) F	PASSIVO(S)									
	Su	jeito passi	vo A	NIF	01		32	247278	01			S	ujeit	o passivo B	NI	F 02		3	2472700	3			
4				RENE	DIMEN	TOS DO	TRA	BALHO	DEPE	ENDE	NTE E/	OU PENSÕE	S O	BTIDOS EN	/I TE	RRITÓRI	IO P	ORTUG	UÊS				
Α				_			OS / R	ETENÇĈ	ĎES/	CON	TRIBUIÇ	ÇÕES OBRIG	ATO	ÓRIAS / QU	OTIZ	AÇÕES	SINI	DICAIS					
	NIF da entid	dade paga	dora	Có Rer	digo dos ndimento	S Titular		Rendimer	ntos		Reter	nções na fonte		Contrib	uiçõe	s	Re	tenção da	sobretaxa	Quotizações	sindicais		
		02105			401	A			3.150			105,				896,54					0,00		
		76171			401	В			4.961			0,				545,80					0,00		
	5001	51539			401	В			1.050),55		0,	00			115,56					0,00		
		S	OMA D	E CO	NTRO	LO			14.16	2 72		105	00		1	.557,90			0.00		0,00		
Se	declarou pe	nsões de	aliment	os (co	ódiao d	e rendin	entos				nglobam			im 01]	Não	02		0,00	4	0,00		
									-			Informações C											
	NIF da entid	lade pagad	dora		Código	Titula	ar	Contrato	0 00 1	10 110	, ionna ,	Ano		lês Dia					Ano	Mês	Dia		
				4	0 7		D	ata do con	trato d	e pré-r	eforma				Dat	a do prime	eiro pa	agamento					
				4	0 7	·	D	ata do con	trato d						Dat	a do prime	eiro pa	agamento					
В	Cádigo dos	rondimon	ton		itular			Valor		PAC	GAMEN ^T	TOS POR CO				Titular			Valo				
	Código dos	s rendimen	105	+"	ituiai			Valui				Codigo	005	rendimentos		Titulai			vaio	l			
С										(DUTRAS	S DEDUÇÕE	S										
Cd d	ódigo da espesa	Titular			Valo	r		Código despe	o da esa	Titu	ılar	Va	alor		C	ódigo da lespesa	ļ ·	Titular		Valor			
															+								
															+								
							S	eguros de	e Profi	issões	de Des	gaste Rápido	/ En	tidade Gesto	ra								
					Profissã Código			\	/alor			NIF P	ortu	guês		País		Número fiscal (UE ou EEE)					
Se p	reencheu o	código 424	identific	que:																			
Se p	oreencheu o	código 424	identific	que:																			
D					INC	ENTIVO	FISC	AL À AQ	UISIÇ	ÇÃO D	E PART	ΓΙCΙΡΑÇÕES	SO	CIAIS PELC	S TF	RABALH	ADO	RES					
D.1			INC	ENTI	IVO FI	SCAL À	AQUI	SIÇÃO D	E PA	RTICI	PAÇÕE	S SOCIAIS F	PELO	OS TRABAL	.HAD	ORES -	anos	s de 201	8 a 2022				
Se	e auferiu ga	nhos prev	istos no	n.º 7	da alír	nea b) do	n.º 3	do artigo	2º do	CIRS	e desde	que verificada	ıs as	condições d	e ise	nção prev	/istas	s no artigo	o 43º-C do E	BF, indique:			
	NIF da entid	dade paga	dora		ódigo do		r	Montar	nte do	ganho		NIF da	entid	lade pagadora	ı	Código o rendimer		Titular	Monta	nte do ganho			
																	\top						
D.2			INFOR	MAÇ	ÕES C	OMPLE	MEN	TARES -	INCE	NTIV	O FISC	AL À AQUISI	ÇÃC	DE PARTIC	CIPA	ÇÕES S	OCI/	AIS DE S	STARTUPS				
	forom on:	rados as-	hoo ar-	wicto	2 no 2 º	7 do a!	000 h)	do n 0 2 -	10 0===	ao 3 º	do CIDO	a actão verifi	224	ne ae oandic	00 2-	ovietoo =	0 04:	igo 42 º	C do EDE :	ndiaus:			
	-				ódigo do		т і	uu 11.* 3 (ao anti	g∪ ∠.*		e estão verific exercício do dire			es þi	evisias (10	o aill	igu 43.* -		ndique: ntante do gan	ho		
	NIF da entid	lade pagad	JOIA		ndimento			Ano	Mês	Dia	N.º Titul	los Va	lor u	ınitário		V	/alor	total		Thanke do gan			
				+		-		-							+								
_	1																						
E						RE	GIME	FISCAL	APLI	CÁVE	L A EX-	RESIDENTE	S (A	ARTIGO 12.º	-A D	O CIRS)							
																			A	no em que se tornou sidente em Portugal	Titular		
Se	reúne os p	ressuposi	tos e co	ndiçõ	ies prev	vistos no	s n.ºs 1	1 e 2 do a	rt.º 12	.º-A do	CIRS e	mencionou re	endir	mentos com o	códi	igo 410 e	ou 4	11, indiqu	ie:				
Se	e reúne os p	ressupos	tos e co	ndiçã	ões pre	vistos no	s n.ºs	1 e 2 do a	rt.º 12	2.º-A do	CIRS e	mencionou re	endir	mentos com	o cód	igo 410 e	ou 4	111, indiq	ue:				

Foundation	Titular Ano da conclusão do ciclo de estudos Nível de qualificação do ciclo de estudos NIF Português Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: G REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comupicação provista (QUI o país)	Código
Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Regime FISCAL PREVISTO NOS N.º 9 E 10 DO ART.º 12.º Do CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Feturua a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: GREGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comupicação provieta (Au o país)	
Se retine os pressupostos e requisitos do art.* 12.º8 do CIRS e mencionou rendimentos com codigo 417, no GA4, indique: Comparison	rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºS 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- piecação provieta (Q1.0 país)	uo puio
Se returne co pressupostos e requisitos do art. 12.2-8 do CIRS e mencionou rendimentos como código 417, no Q4A, indique: Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Fetudu a comunicação prevista no 10 do atr. 10 do atr. 12.2-8 do CIRS e stabelecimento de ensino que frequentou no 21.2-8 do CIRS e 10 do atr. 12.2-8 do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºS 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- picação provieta (Qui o país)	
REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Titular no 10 do art.º 12.º do CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) R	REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- picação provista (Q1.0 país) (Q1.0 país)	
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS NIF Português NIF Português Código do país NIF Português NIF Português Código do país NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 NIF Português Código dos rendimentos Número de anos (2019 e anteriores) NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que procede provieta (que praís)	
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS NIF Português NIF Português Código do país NIF Português NIF Português Código do país NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 NIF Português Código dos rendimentos Número de anos (2019 e anteriores) NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que precede provieta (QUI o país)	
NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS Ano a que respeitam os rendimentos	nicação prevista (OHO país) nicação prevista (OHO país)	frequentou
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 A RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS Retenções na fonte Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade emitente PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade emitente PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade pagadora Ano Més Da N.º Títulos Valor unitário Valor total	no n.º 10 do art.º Código no n.º 10 do art.º	Código
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) Año a que respeitam os rendimentos NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Año a que respeitam os rendimentos Año a que respeitam os rendimentos Titular Año a que respeitam os rendimentos Redimentos Redimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Godigo da Alienação / perda qualidade residente / doação Exercício do direito de opção Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	12.º do CIRS Nii Foliugues do país 12.º do CIRS Nii Foliugues	do país
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) Año a que respeitam os rendimentos NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Año a que respeitam os rendimentos Año a que respeitam os rendimentos Titular Año a que respeitam os rendimentos Redimentos Redimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Godigo da Alienação / perda qualidade residente / doação Exercício do direito de opção Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	DENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INSULÚCIOS NO QUADRO 4	
NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Relenções na fonte Codigo dos rendimentos Relenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Rendimentos Codigo dos rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total		
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Titular NIF da entidade em	NIE do ontidado pagadora Ano a que Código dos rendimentos Titular Pondimentos Número	
NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código os rendimentos Titular Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	rendimentos (2019 e a	nteriores)
NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código os rendimentos Titular Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total		
NIF da entidade pagadora respeitam os rendimentos rend		
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente	NIF da entidade pagadora respeitam os Statistica Titular Rendimentos Rendimentos Contribuições Statistica Contribuições Statistica Contribuições Contrib	
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador		
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador		
Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATIJITA	
emitente emitente emitente emitente emitente emitente emitente gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total		
emitente gerador Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	Titulo: NIF da entidade Código Alienação / perda qualidade residente / doação Exercício do direito de opção	
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02	Illulal emitante facto	or total
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02		
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02		
	Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02	